




Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia  LIBERAL, em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 8\$000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeroz avoços a 200 rs.

◆ Admonere volumus, non mordere,
◆ Prodesse, non laedere.
◆ Queremos admoestar, não morder;
◆ Ser uteis, e não offender.

Erasmio.

As suplencias municipales.

NOS nossos senhores, pela repugnancia que tem os innocuos formados, que para elles são despachados, de virem occupar os seus logares, communmente andamos sempre em Interinidades; e os cargos de juizes municipales, em regra geral, são exercidos pelos suplentes. Essas nomeações deixadas ao mero arbitrio dos presidentes das provincias, e estes adstrictos a um circulo exclusivo, alem disso apertado, e viciado por exaggeração de principios, por egoismo, e pela sede de dominio dos que, a titulo de—bons amigos—da actual ordem de couzas, rodeião a authoridade, ou procurão canoes para lhe fazer chegar mentirosas informações em desserviço do bem publico, e conduzi-a a seus fins perniciosos de afastar dos empregos os homens mais aptos para elles por seu amor a justiça, por sua independencia de caracter, e por sua moderação visto como estes não se prestão cegamente a seus desvarios e pretensões exaggeradas, embora tenham opiniões politicas no sentido ás de que se apregoão corifeos esses egoistas sedentos de prepotencia, que allaz não curão se não de se elevarem por quaes quer que sejam os meios torpes e reprovados; essas nomeações, dizemos, assim encamalhadas arteiramente, já não reparamos que recaião só nas pessoas que se dizem saquaremas, entregando-se dest'arte a administração da justiça a um só lado, porque comprehendemos que nisto estão os dogmas da tolerancia e justiça com que se illudem os inexpertos; mas não podemos deixar de notar, que ao menos desse lado se não escolhão para os primeiros logares das listas os homens, que por sua moralidade, desinteresse, e intelligencia mais esclarecida offerecem melhor garantia nas meliôzozas funcções de distribuir justiça aos seus semelhantes, pois que esses não se deixarão facilmente levar por espirito de odio, nem conduzir pelas sugestões dos exaltados — pais da patria—, que só encheção razão e direito, na peregrinação ardentissima dos seus contrarios, no fa-

vor aos seus, e mais que tudo no interesse serdido de millorar de fortuna, e de elevar-se sobre as ruinas de muitas familias. Nasce d'ahi a urgente necessidade em que já tivemos de fallar, de que para a serventia de taes logares deverião afrouzar os administradores do seu rigor de exclusivismo, e escolhe indistintamente os homens de bem, de qualquer crença; porque já que isso na presente quadra é clamar no deserto, seja-nos ao menos licito lamentar, que o Exm. Sr. Dr. Saraiva, por falta de conhecimentos dos homens da provincia, e de suas localidades vá se regulando por informações enxutas, e no desejo talvez de fazer bem, faça mal sem o pensar. Seriamos sobre maneira injustos se, observando que S. Exc. tem apenas pouco mais de um mez de residencia e posse na administração, lhe atribuíssemos todo o conhecimento de causa, e muito proprio nas nomeações que acaba de fazer: não é isso possível; e por consequencia temos razão de accusar de pouco sinceras as informações, porque se deve ter guiado.

Se o Sr. Dr. Motta se não deixasse faciar pelas perfidas insinuações de amigos falços, quem sabe se poria no 1.º lugar da lista d'Oeiras o Dr. em Medicina Simplicio, que alem de nutrir fôlas pertença de tudo querer dominar, não tem prudencia nem o necessario timo para occupar o lugar de juiz, e disso vai dando provas irrefragaveis, pois que a junta á muita ignorancia de direito, a sua bem conhecida levandade, e um caracter, sobre falço e traiçoeiro, insolente, e arrogante; e homens destes não devem jámais ser chamados a dispor da honra, da fortuna, e do bem estar dos outros homens: nós hoje sabemos com fundamento, que a instancias desse intrigante deixarão de ser incluídos na lista os honrados, e independentes cidadãos os Srs. Coronel Justino José da Silva Moura, e Manoel Valente de Figueiredo, nomeações que muito honrarião ao Sr. Motta; porque ao seu adular não convinhão esses homens. Debaixo desses mesmos principios teve origem a lista da Parnahiba onde com as duas unicas excepções de que já tivemos de fallar, veem se figuras bem contrarias aos interesses publicos.

Da lista de Jaicóz, primeira de nomeação do Exm. Sr. Dr. Saraiva, só notamos, e não podemos comprehender, a exclusão do Sr. Tenente Francisco Jaze de Carvalho, homem que ali goza de credito, de boa posição, de influencia, e popularidade, segundo nos dizem bem adquerido; e esse Sr., conjuncto parente dos aspirantes de dominio, por certo não seria esquecido se não repugnassem com as ambiciosas vistas dos que querem despejar de todas as graças: aquilardos que o tempo esclareça o mysterio.

De proximo forão nomeados, para Campo-maior 1.º o Sr. Florencio Alves da Fonseca Mendes, 2.º João da Silva Affonso, 3.º Diogenes Benicio de Mello, 4.º Thomaz Gomes da Silva, 5.º João Rodrigues de Magalhães, 6.º Francisco Jaze de Ancheta; e para Valença: 1.º o Sr. Coronel Candido de Souza Martins, 2.º Angelo Custodio Leite Pereira, 3.º Comendador Francisco Jaze de Araujo Costa, 4.º Dr. Manoel Pereira da Silva, 5.º Aureliano Soares da Silva, 6.º Rodrigo de Souza Martins.

Quanto a lista de Campo-maior não nos farramos de dizer, que o Sr. Florencio sendo ali chefe de partido, e exaltado, tendo porisso ganhado muitas inimisdes, e sobre tudo sendo homem de uma intransigencia sem limites, entregue a espoletas que por possivel elle alguns bens da fortuna o chamão á capitania logo não esquecendo que é elle o sujeito da fuzca tranquibruia da casa da feira por 25 contos, devera por todos esses titulos não figurar na lista, e muito menos em primeiro lugar: o Sr. Ancheta, releve-nos quem o apresentou a convicção que temos de que abozou completamente da boa fé de S. Exc.; o Sr. Thomaz Gonçalves é de um igual quilate de ignorancia, é um dos chefes cufens do seu partido; deo muito má copia de si na serventia passada por seus desatinos e malversações como é notorio, tendo havido a este respeito denuncia assaz documentada á assembléa provincial de 1848.

Quanto a lista de Valença não deixamos de adolrar as causas quaesquer que fossem, que levarão S. Exc. a collocar em 4.º lugar a seu collega o Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva, de quem nos consta dizer S. Exc., q' é honem digno de aproveitar se por seu caracter de rectidão, justiça, e probidade; e bem assim, em 3.º o Sr. Comendador, Commandante superior, e 2.º Vice presidente Francisco Jaze d'Araujo Costa, que, a não ser o 1.º lugar dado ao Sr. Dr. Manoel, por essas qualidades que S. Exc., como seu condiscipulo, lhe reconhece, e por seu grão de formatura, parece-nos que ninguém no seu lado o devia disputar ao Sr. Araujo Costa por sua intelligencia, probidade, e morigeracão, por sua posição social, e por ser incontestavelmente a 1.º influencia do partido dominante naquella municipalidade, e finalmente por professar principios de moderação; por isso cresce de ponto a nossa admiracão vendo preferir-se para o 1.º lugar da lista o Sr. Coronel Candido, que, com quanto o tenha occupado por 8 annos, os seus municipes não resão bem da sua justiça, por causas que dispensamos de tratar. Não poderêmos admittir como razão dessa preferencia o morar o Sr. Coronel Candido na Villa, e os Srs. Araujo Costa, e Dr. Manoel fóra della, quando vemos que o Sr. Major Angelo a quem se deo o 2.º lugar, tem a sua residencia a igual distancia, pouco mais ou menos, d'aquelles outros Srs., e quando consideramos, que, primeiro que tudo, se devem attender nesses no-

meações as vantagens, e comodidade dos povos, e não as do individuo. Se o Sr. Dr. Manoel, ou o Sr. Commandante Superior fosse collocado no 1.º lugar, quer nos parecer que por bem de seus municipes, e por deferencia a S. Exc., não se negarão a occupar o emprego: outro tanto não pensamos no caso actual; e se por isso continuar a sofrer o municipio os males de que se recenta, por certo que não será contra nós que derigirá as suas queixas.

Ainda continuamos a rigar a Providencia que bem inspire a S. Exc. na melhor escolha, e melhor ordem das nomeações que tiver de fazer para os municipes, que dellas carecem. S. Exc. deve lembrar-se que a negar a distribuição da justiça exclusivamente a homens viciados por odios, exagerados em partidos, e pouco respeitadores dos direitos de seus semelhantes, é um flagelo insuportavel, e tem sido cauza da grande desmoralisação, que se observa no Brazil.

O Sr. Pestana e os seus perseguidores.

O Sr. Pestana, reside nesta provincia desde principios de 1800: para ella veio do Ceará, d'onde é filho, em idade de 21 annos, só, pobre e sem protecção de ninguém. Por sua tal eu qual actividade foi logo aqui admittido em 3 de Maio d'aquelle anno e no empregado na extincta Junta da Fazenda: o seu comportamento, regular conducta, e desenvolvimento lhe granjearão a estima e consideração, tanto dos seus chefes e superiores, como, no decurso do tempo, dos nobres honens de toda a provincia, com grande numero dos quaes ainda hoje, apesar da divisão de partidos, conserva correspondencia, e relações d'amizade. Desde aquella época tem elle continuado na vida de empregado publico, desempenhando com zelo os lugares effectivos e de commissão que há occupado. Em 1824 sendo Amanuense da Contadoria, passou a 1.º escripturario na criação da Thesouraria: o seu Inspector o Sr. Jaze Nicoláo prestou lhe sempre plena confiança, apeito de o consultar nos negocios graves, e de o encarregar de trabalhos honrosos e complicados: foi elle o escripturario (e pode-se dizer sem exaggeração o director) das trabalhosas operações do título do cobre, e substituição das notas provinciales, sem deixar de ser conjuntamente o escripturario das Caixas, e organisador dos balancos e orçamentos mensaes, e de muitos outros trabalhos da casa: por duas vezes servio de Procurador Fiscal, e voluntariamente continuava nas funcções do seu effectivo lugar de 1.º escripturario, em attenção a necessidade do serviço. Em 1839 apenas com deus nozes de casado, tendo apparecido a rebeldia no Maranhão, foi o Sr. Pestana o promotor da ideia de um corpo de voluntarios gratuitos de cavallaria para marchar contra os revoltosos; corpo que se organisou da melhor mocidade desta capital, em poucos dias, composto de 31 praças, com as quaes a nação só despendeo o armamento, e a etape diaria em perto de 8 mezes de campanha, onde o corpo elevouse a 50 praças. O Sr. Pestana sendo nomeado pelos companheiros seu 1.º Commandante, marchou com elles, mediante a approvação da presidencia, sob os ordens do bravo Major Manoel Clementino de Souza Martins, que lhe prestou plena confiança, e toda a consideração, sobre maneira que com elle tudo consultava, e elle largou a direcção de sua secretaria, encarregando o alem disso de arriscadas e perigosas diligencias. Por morte desse digno Piahyruce passou o Commando em chefe das tropas da provincia ao Sr. Major Antonio de Souza Mendes, e o nosso amigo era para esse Sr. o seu braço direito. Nós invocamos o testemunho de todos esses hoje Coroneis, Tenentes Coroneis, Majores, Capitães, Tenentes, e Alferes, que outrora fóraõ soldados voluntarios sob o Commando do Sr. Pestana; invocamos o testemunho de todos os que com elle fizeram essa campanha, e que ainda existem, para verificarmos se apesar dos trabalhos extraordinarios que lhe sobpezarão, deixou elle de comandar o seu corpo, e de

tratar a todos os seus comandados como a seus iguaes; de prestar-lhes aquelles serviços que estavam a seu alcance fazer-lhes, e aquella estima que lhes era devida; e de procurar que elles fossem distinguidos, e respeitados como elle mesmo o era compativelmente; se se conduzia para com todos, se não como um pai, ao menos como um irmão amigo, não se negando de socorrer-os e trata-los em suas molestias e percisões pessoalmente, franqueando-lhes o seu pouco dinheiro, e repartindo com alguns a sua propria roupa: digão mais qual foi o comportamento e desenteresse delle, e se jámais teve em vista outras vantagens alem das que lhe provinham de prestar-se com gosto a bem da ordem.

Voltando o Sr. Pestana em Fevereiro de 1840, como muitos outros, quase morto da epidemia que estragou, e victimou as forças, contentou-se com o seu emprego, e nada exigio do governo: a presidencia, porem em 1842 nomeou-o Capitão de Guardas, em 1844 Major, e em 1848 Tenente Coronel, e na criação da administração provincial em Agosto de 1845 obteve elle o lugar de Contador dessa repartição de fazenda. Note-se que successivamente foi elle eleito deputado provincial desde 1842 até 1849, e ahí nem por lhe faltarem estudos regulares, deixou de prestar relevantes serviços a provincia, iniciando e sustentando quase toda a legislação de fazenda, que figura nas collecções dentro do periodo desses oito annos.

Quando nos fins de 1844 e principios de 1845 a provincia se agitou, e quaze que rompe revolucionariamente, com quanto estivesse o Sr. Pestana na grande liga, que fez triumphar a eleição a favor dos Srs. Drs. Martins e Ramos; com quanto arriscasse a sua propria vida nessa eleição, e em suas posteriores consequencias de tristes recordações; com quanto fosse forçado a procurar meios de segurança no decurso de mais de um mez, em que vio a sua casa rondada e espreitada por assassinos, nem por isso deixou de ser o primeiro a apresentar-se para levar a effeito a pacifica solução do cerco da capital; e quando outros, que mais razão tinham para isso, temião ao menos tental-o, não se negou elle a prestar esse grandioso serviço a provincia, que a livrou de funestos desastres. Sabe toda a provincia, e não ignorão os mais accerrimos inimigos do Sr. Pestana, essa historia, que não queremos repetir, bastando dizermos que então era o Sr. Pestana homem importante; então nada se demo-

via sem que elle fosse consultado; então a sua casa era um dos pontos de reunião onde se vião frequentemente as figuras da grande liga; então era elle, se não o primeiro, ao menos um dos que muito influia entre os principaes, que formavão o centro de todas as combinações; era emfim um homem indispensavel, um amigo inapreciavel, cuja presença e conselho se tornavão indispensaveis nas occasiões mais arriscadas, ou ellas fossem publicas, ou particulares: hoje, porem, o que é o Sr. Pestana para alguns desses seus amigos por quem se sacrificára, e para outros, que depois, mais particularmente, recebê-ão delle exuberantes provas de amizade illimitada? O que é o Sr. Pestana para um Sr. Bahia, um Sr. Simplicio, um Francisco Mendes, um Antonio João, e poucos outros que lêem pela mesma cartilha? Um malvado, um indigno, um banido da sociedade, um homem coberto de crimes, como elles escrevem, propalão, e querem sustentar e convencer calumniosamente, com a mais negra ingratidão, com a mais feia traição, e com os mais baixos, revoltantes, e criminosos procedimentos, sem attenderem que elle é ainda o mesmo homem de 1830 a 1846, que tanto valia entre os proprios que o pretendam exterminar.

Passemos as canzas, aos meios, e aos fins da desabrida guerra tiranica, injusta, e vergonhosa que se faz há dous para trez annos ao Sr. Pestana, que não obstante ter sido sumamente desacatado, perseguido, e atrozmente massacrado, guarda consigo importantissimos segredos de que se podia vantajosamente servir contra os seus perfidos e inconsiderados algozes, porque professa principios de honra que elles desconhecem.

Sim vejamos as causas.

Na eleição provincial para a legislatura de 46 e 47 appareceu a divisão da grande liga, e a presidencia de então por interesse proprio, a fomentou: de um lado acharão-se os que tendião a favorecer a candidatura do Sr. Dr. Martins em 47, e o outro lado compoz-se dos que tentavão favorecer a candidatura do Sr. Dr. Borges, sendo que ambos esses Srs., dignos por certo da representação nacional, erão os apresentados pela liga, nascendo d'ahi o empenho da presidencia em promover a desunião, alim de poder encaixar-se com um dos pretendentes, porque de outra forma lhe seria difficil triumphar. Feita a divisão collocou-se a presidencia no lado favoravel ao Sr. Martins, pela razão de ser então deputado

geral, e o outro lado apresentou-se em opposição, e nella achou-se o Sr. Pestana, que desde logo deixou de ser para os divergentes o que d'antes era. Na assemblea provincial de 46 os opposicionistas á presidencia conduirão-se de fôrma a não satisfazerem as vistas do Sr. Bahia em certas exclusões odiosas, que, sendo lhes proveitosas, prejudicavão a elles: ainda a esse tempo procuravão os dezesos da candidatura do Sr. Borges chegar a um accordo razoavel; porem as occorrencias d'assemblea, e a direcção que tomou a presidencia, os desenganarão, e cada um dos lados tratou de engrossar as suas fileiras, e de empregar os meios de vencer. Em 47 comparecerão a provincial apenas cinco opposicionistas, em cujo numero estava o Sr. Pestana, que franco como é não encapou os seus sentimentos, ganhando por isso maior somma de odiosidades, particularmente do Sr. Bahia, e do Sr. Francisco Mendes. Aproximava-se a eleição quando foi substituido o Sr. Dr. Zacarias, que presidia a provincia, pelo Sr. Dr. Mattos, e o Sr. Pestana tendo particularmente communicação certa desse facto, deu isto nas vistas dos seus antagonistas com tanto maior odio, quanto julgando-se elles assaz seguros, havião zombado poucos dias antes, em plena sessão d'assemblea por ter elle ahí predito esse acontecimento, com o qual tinha razões de contar. Mandarão se então as scenas na provincia: o que era opposição deixou de ser, e vice-versa. Com esses precedentes não podia o Sr. Pestana deixar de involucrar-se na eleição, e prestar se como costuma, com toda a sua vontade á coadjuvar os seus amigos; e bem que não disponha de votos; bem que nos serviços que pôde prestar se conduza de maneira a merecer a consideração dos homens cordatos, tanto que sendo membro da meza em Oeiras, nessa eleição assaz disputada, passou entre os seus milhores adversarios por um elemento de ordem, com tudo, por sua fôrça de genio, que não sabe dissimular no momento qualquer cousa que lhe pareça ferir a sua sinceridade, a sua franqueza, ainda que depois tudo releve, e seja incapaz de fazer mal algum, sendo alias naturalmente propenso a servir a todos, mesmo com sacrificios, não deixou de adquirir nessa lucta novos desafeitados, entre os botz fogo do lado contrario, como um Dr. Rodrigo, &, e de engrossar os dezesos, que nutrião os seus invejosos de o exterminar. Teve depois a patente de Tenente Coronel, que ainda mais fez crescer a inveja.

Veio finalmente a presidencia do Sr. Peretti; tornou para a opposição o lado dos amigos do Sr. Pestana; seguirão-se as eleições municipales de 1848; separarão se na propria matriz os dous partidos, e criarão duas mezas: os favorecidos da presidencia acometierão os seus adversarios; houve espancamento; houve sangue, e o Sr. Pestana foi visto no meio desse frenesim popular empenhando seus esforços para o apaziguar, e ainda tanto justas causas de inimidade ao Sr. Dr. Simplício, foi nesse dia, com grãtêza d'alma o seu salvador, pelo menos de ser massado de pão; mas nem por proceder assim deixava o Sr. Pestana de marchar firme com os seus, de prestar lhes os auxilios que entendia legais, e de servi-los quanto humanamente éra possível com a sua pessoa, com a sua intelligencia, e com a sua penna unicas meios de que dispunha, o que indo de encontro aos calculos da presidencia lhe grangiou da parte desta, seria desafeição, que seus inimigos soberão alimentar ateiramente.

Ora, não sendo o Sr. Pestana filho da provincia; occupando nella os importantes lugares de Contador da administração de fazenda provincial, e chefe do 1.º Batalhão de guardas na capital; tendo sido deputado provincial no curço de 8 annos, e concuzido-se nestes lugares com independencia de character, sem se querer suscitar a influencia de uma parcialidade, que então é dever fazer dos outros homens seus instrumentos passivos; e assim em publico como em particular, não deixando elle de encorodar essa parcialidade com suas doutrinas contrarias, aproveitará os coriphets della, movidos de seus odios, e ambições, o enrejo e boa vontade da administração para marcharem a seus fins; e com effeito, sem attenderem que a perseguição do Sr. Pestana lhes era desairosa por ser um acto de negra engratidão; sem observarem que todo o mal a elle feito revertia directamente contra uma familia de pobres orfãos Piahyenses em q' elle se tinha interlecado; sem respeitarem mesmo as considerações devidas a sociedade, tratará de conspirar traiçoeiramente contra o homem que queria anniquillar, por cousas tão iniquas, quão mesquinhãs, quaes as que temos relatado, que são as verdadeiras, como esperamos demonstrar.

Entraremos nos meios de ataque, e na sinceridade delles.

Seguimento do processo do Sr. Pestana.

Na segunda feira 7 do corrente foi

inquerida a 3.ª testemunha, e o Sr. Simplicio não appareceu com a sua questão d'algibeira, de não consentir que a parte perguntasse a testemunha depois do Promotor. O seu *bom* assessor, que tem os codigos de cor, lhe mette nos cascos esse disparate, porem alguém por certo lhe o tirou, visto como elle não insistio na asneira.

Quando disemos— inquirio-se—entenda-se que é só por uzarmos do termo legal, porque em verdade as testemunhas do Sr. Pestana não foram inqueridas pelos artigos de facto de sua contrariedade, como quer a lei e ordena ao Juiz o artigo 403 do Reg. n. 420, e sim por uma mixórdia inventada pelo Sr. Simplicio, composta da denuncia, libello, e pouca cousa da contrariedade, e isso mesmo invertido em termos de accusação, com palavras proprias do cynismo desse juiz sem juizo, e sem consideração: os autos provão quanto avançamos.

Nos dias 8 e 9 não deo o Sr. Simplicio audiencia, porque Ismael, que está doente para funcionar no processo, e que entre tanto dá expediente e trabalha no cartorio, quiz nesses dias ir fóra fazer procurações ou testamentos, e o *bom* do Juiz lhe deo licençia, bem q' haja outro Tabellião, que devia ir a esse serviço para se não enterrampar o processo; mas que importa que o Sr. Pestana sofra mais 2 dias de prisão preventiva, quando já tem sofrido um anno e dous mezes pelos trammas dos seus vis perseguidores?

A 10 voltou Ismael, e logo deo parte de doente: inquerio se então a 4.ª testemunha.

A 11 não ouve audiencia; f i mais um dia de preventiva, que nada quer dizer.

A 12 tratou-se da 5.ª e ultima, testemunha: era um gosto ver o Sr. Simplicio, com aquella cara de judas, que todos lhe conhecemos, esca briado de ter o Sr. Dr. Canuto perguntado a 3.ª e 4.ª testemunha se o juiz lhes havia feito ler a contrariedade do accusado, e inquerido pelos artigos della, e ellas responderem que não, dizer a esta—Veja que a vou inquerir pela contrariedade do réo, cujo resumo tenho feito nas perguotas as anteriores testemunhas, por isso dispense me de lb'a ler, que é longa—e findo o seu aranzel de perguntas composto para doestar o accusado com termos proprios do seu desenteresse na cauza; findas as poucas perguntas do Promotor, cuja dianteira havia tomado o juiz com a sua escandalozza adulteração da ordem do processo, pediu o Sr. Dr. Canuto a palavra para protestar contra as irre-

gularidades pelo juiz cometidas desde o principio de sua serventia nos autos, pois que não queria feixar a inquerição sem esse acto, e o Sr. Simplicio responde—Não admitto protestos—É mais, disse o advogado, uma ferida que V. S. faz na Ley contra o direito do accusado: digno se ao menos fundar em direito, a sua recusa.—Ou seja direito, ou torto, retorquiu o Sr. Simplicio, já disse que não admitto protestos—É o que fazer a vontade soberana, da prepotencia, e do arbitrio do Sr. Simplicio, que apesar de uma segunda advertencia de S. Exc., em termos que bem pouco honrao a S. S., continua a zubar de sua victima, e a proceder em menoscabo das leis, pois que julga a sua posição mui descreminada, segura, e inexpugnavel? O Sr. Dr. Canuto declarou ir fazer o seu protesto no cartorio de um Tabellião, e por isso não fez perguntas a testemunha: requereu ainda que fossem chamadas algumas referidas, e o Sr. Simplicio deo o seguinte despacho negativo, que é um verdadeiro escarneo, avista do seu procedimento; é uma positiva preterição do direito de defesa do accusado: fundamos por ora com esse despacho.

“ Não tem lugar; visto como pelo mesmo artigo 267 do Reg. citado pelo Suplicante só serão chamadas para serem inquiridas as testemunhas referidas, quando assim seja possível, e pois q' dessa possibilidade só possa conhecer o Juiz, e não as partes; por isso, e porque tenha a Presidencia desta provincia me recommendado o mais ligeiro e prompto andamento de semelhante processo em dous officios consecutivos, e mui terminantes, e ainda mais porquê entendo que de tal inquirito nada mais resultará de que a protelação e retardamento do mesmo processo, assim tenho deferido ..

Note-se que o despacho está com data de 12, e foi entregue a 14; note-se mais que 4 das testemunhas referidas são residentes na cidade; note se finalmente que essas testemunhas ião jurar de vista de ter o Juiz auziado a existencia do accusado, e de sciencia de ser o mesmo Juiz o negociador das demissões: eis porque entende elle dever julgar não ser possível chamal-as.

É muita impudencia!!!

A prisão do Juiz de Paz de Campo-maior.

Só agora, por nos vir casualmente ao

conhecimento um officio do Sr. chefe de Policia, de 24 de Setembro ultimo, sobre a tiranica, arbitraria, criminosa, e summamente escandalosa prisão do Sr. Capitão Joze Francisco de Souza, juiz de Paz em Campo mór, feita pelo Sr. Frederico Joze da Silva, como delegado de policia, em 16 de Junho deste anno, e eis o caso segundo nos consta, e pelo que colligimos do citado officio.

O Sr. Capitão Joze Francisco presidia na Igreja a Junta de qualificação dos votantes, quando no referido dia 16 de Junho o Sr. Frederico, então delegado, o mandou prender sem formalidade alguma, prestando ter para isso ordem reservada do Sr. Bahia, expedida durante a sua ultima desastrosa policia demonio. O juiz de paz, assim arrancado dos seus trabalhos legais, para se collocar em seu lugar quem bem servisse ás intenções da pandilha do Sr. Frederico, soffreu esse acto de irrisão ás nossas leis, despeitoso á sociedade, e só praticavel por esbirros da época, sem jámais se lhe intimar nota de culpa, nem se lhe dar destino algum, até que de proximo pediu habeas-corpus ao Juiz de direito da Comarca o Sr. Dr. Cerqueira, que avista da declaração do criminoso detentor, procurou ouvir ao chefe de Policia, o Sr. Dr. Carlos Moura, que respondendo não existir tal ordem na Secretaria respectiva, dirigio-se igualmente ao monstruoso delegado, fazendo-lhe sentir os crimes em que havia incorrido com um procedimento tão insolito conservando em prisão um cidadão por tempo arbitrario, sem lhe intimar nota de culpa, que quando existisse em segredo, acabava este com a prisão, e mandou que immediatamente fosse o paciente posto em liberdade, e respondeu o Sr. Frederico no praso da Lei a respeito das culpas que commetêra, procedendo contra allteral disposição de direito, e expedindo uma ordem illegal e arbitraria, para ser competentemente processado por taes abusos. É por ora o que sabemos.

Custa acrer que um esbirro de policia seja tão ouzado, confie tanto nesta actualidade de tolerancia de desatinos, que se anime a praticar actos semelhantes; e ficará empune esse homem audacioso?! Não é possível: nem do Sr. Presidente, nem do Sr. Chefe de Policia actual esperamos apoio a tal immoralidade, de pessimos precedentes. Ainda que o Sr. Frederico apresente essa ordem reservada do Sr. Bahia, nem por isso deixa de ser criminoso e digno de punição, por ter prendido um

funcionario publico contra as formulas estabelecidas na Lei para as prisões que não são feitas em flagrante, por ter conservado o cidadão em carcere sem lhe dar nota de culpa por mais tempo do que a Lei permite, e por ter excedido as raias de sua juristificação. A impunidade é a mai de todos os crimes.

Vendo Séneca que o Imperador Nêro mandava tirar a vida a todos aquelles que suspeitava que querião aspirar ao Imperio, lhe disse: — Por mais que faças, nunca has de matar o teu Successor.

— Muitas sentenças causão maior dano aos Juizes que as dão do que aquelles contra quem são dadas.

(Balcan.)

— O verdadeiro objecto da estababilidade de um Governo é o bem dos governados.

(Burke.)

— A authoridade é uma força moral, cujas verdadeiras armas são a justiça e a clemencia.

(Changenx.)

— Louvar os Principes de virtudes que não tem, e insulta-los impunemente.

(P. Syro.)

A N N U N C I O S.

Gonçalo Correia Lima Junior, e Raimundo Patricio Lima residentes na Villa de Principe Imperial desta Provincia annunciaõ ao publico que estabelecerão uma sociedade commercial com os fundos de dez e ntos de reis debaixo da firma—Lima & irmão.—

Na noite de 3 de Agosto do corrente anno fugio ao Major Domiciano Alves de Carvalho, do seu Sítio Psraizo, Municipio do Puty, um escravo de nome Belizario com os signais seguintes: cabra fulto, idade 25 a 26 annos sem barba, altura mediana, pernas arquiadas, é official de ferreiro, lavra de machado e serra bem com serra braçal, cozinha soffivel, é bom aboiador, rema canõa, e tem signais de relho no corpo; quem o capturar e entregar a seu senhor será recompensado de seu trabalho.